

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**ATA N.º 24 – 2016**

----- Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores, António Jorge Mendes Dias, José Alípio das Neves e Paulo Jorge Brás Urbano. -----

FALTAS: Verificou-se a falta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Marques Jorge, que por se encontrar em período de férias, tendo a falta sido considerada justificada. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que esteve presente, juntamente com o Sr. Presidente da Câmara, na Festa Convívio da Comissão de Melhoramentos da Gaspalha, no passado dia 26 de novembro. -----

- Que tinha decorrido no passado dia 01 de dezembro, o 5º Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas, na Avenida da Liberdade, em Lisboa. Informou da presença da Sociedade Filarmónica Oleirense nesse evento e do momento muito agradável e reconfortante, com a presença de alguns conterrâneos a assistir. Destacou ainda alguns pontos do evento, designadamente atuações conjuntas. -----

- Que se realizou a quinta edição do Rali Fim de Ano - Rota do Medronho na vila de Oleiros nos dias 02 e 03 de dezembro. Referiu ter sido um evento bem sucedido, com alguma assistência na prova Super Especial, contudo no dia seguinte, as condições climatéricas não ofereceram as melhores condições aos espectadores daquele desporto motorizado. Mencionou ainda o agradecimento feito pela Escuderia Castelo Branco a todo o apoio concedido pelo Município de Oleiros.-----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Paulo Urbano para referir, a respeito da sua atividade mais relevante:-----

- Que esteve presente em Saint Doulchard, nas comemorações do quadragésimo segundo aniversário do Centro Franco - Português. Informou que durante a visita, decorreram algumas reuniões de trabalho com elementos do Município de St. Doulchard, para elaborar um plano de ação, em áreas como a educação e cultura. Mais indicou que ficou assumida a sua presença na próxima edição da Feira do Pinhal. -----

- Que o Concelho de Oleiros estava representado no Mercado de Natal de Estrasburgo. Os produtos endógenos do concelho eram o destaque, nomeadamente o mel, o azeite, a aguardente de medronho, o licor de medronho, entre outros. Referiu que alguns produtos já tinham esgotado, tendo sido pedida a reposição de stock. -----

- Relembrou a intenção de iniciar uma formação de forma a preparar os operadores turísticos dos alojamentos locais, com intuito de promoverem a região com um conhecimento mais aprofundado e perspicaz de todas as potencialidades existentes no Concelho. Decorrente de tal intenção, informou que teve início uma formação de inglês, através da AREST. -----

- Informou que a Casa da Cultura, temporariamente, iria encerrar aos sábados. Tal decisão recaiu por se verificarem algumas limitações com os recursos humanos afetos aquele serviço, designadamente com baixas médicas. -----

- Informou que a Loja de Xisto de Álvaro iria ter mais uma funcionária. Referiu ser uma técnica da Área do Turismo, que iria assegurar o funcionamento daquele espaço com a outra funcionária já existente. Foi destacada a importância e a preocupação presentes em manter o espaço aberto, aquando períodos de descanso e férias da funcionária já afeta ao serviço. Foi ainda indicado que a colocação da nova Técnica, naquele serviço, resultou de um acordo entre a Junta de Freguesia de Álvaro e a Associação Pinhal Maior. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.1.1.1- INFORMAÇÃO N.º 1032/16 - PROCESSO N.º I - 381.16 -----

----- Deu-se conhecimento através da Informação n.º 1032/16, relativa ao Processo n.º I-381.16, de 02 de dezembro de 2016, proveniente do Gabinete Técnico, cujo assunto remetia para "Construção de Infraestruturas de Abastecimento de Água na localidade de Caniçal, Freguesia de Oleiros-Amieira", informando dos trabalhos de construção a efetuar assim como do seu

início. Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** questionando para quando estava previsto o abastecimento de água nas localidades de Roda e Caniçal. O **Sr. Vice - Presidente** explicou que o facto da localidade da Roda ser mais dispersa, exigia mais tempo nos trabalhos contrariamente ao aglomerado populacional do Caniçal que era mais concentrado. No entanto apontou o período da Páscoa para conclusão desses trabalhos e consequentemente o funcionamento do abastecimento de água. O **Sr. Vereador José Alípio** referiu com agrado o facto de se prever esse abastecimento para antes do verão. -----

2.1.1.2 - ERSAR - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício n.º O-009300/2016, da ERSAR, remetido a 11 de novembro de 2016, cujo assunto reportava para "Ação de fiscalização de 27 de outubro de 2016 - Envio de ofício de recomendações". -----

2.2.1.3 - INFORMAÇÃO N.º 174/2016, da DAF-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação número cento e setenta e quatro barra dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e cinco de novembro, cujo o assunto remetia para "Notificação de Prova Desportiva - Rali Fim de Ano - Rota do Medronho". O Sr. Vice - Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho para licenciamento da referida manifestação desportiva.-----

2.1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e trinta e quatro, datado de seis de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis euros e vinte e seis cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e oitenta e seis mil e noventa e nove euros e vinte e um cêntimos. -----

2.1.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e cinco de novembro a seis de dezembro de dois mil e dezasseis, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil quatrocentos e vinte e quatro e dois mil seiscentos e cinco, a importância total de quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e um euros e vinte e dois cêntimos. Em operações de Tesouraria, em

igual período, a ordem de pagamento com o número cento e trinta e dois, na importância total de duzentos e quinze euros e vinte e cinco cêntimos. -----

2.1.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 93/2016 - CONTRATO DE COMODATO - LAFA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número noventa e três barra dois mil e dezasseis, datada de vinte e nove de novembro do presente ano, com a seguinte redação: ---

----- « *A Liga dos Amigos da Freguesia de Amieira - LAFA, deste concelho, veio requerer que a Câmara Municipal ceda àquela Instituição o edifício da escola do 1.º ciclo, localizado na sede de freguesia de Amieira, de que é proprietário o Município de Oleiros.* -----

----- *A Câmara Municipal reconhecendo a qualidade e interesse para a população, das atividades desenvolvidas pela Liga de Amigos, por deliberação tomada na reunião ordinária de 22 de dezembro de 2005, cedeu gratuitamente, e sob determinadas cláusulas ali descritas, devido ao encerramento da escola, no âmbito da reorganização da rede escolar levada a efeito pelo Ministério da Educação.* -----

----- *A Liga de Amigos da Freguesia de Amieira, contribuinte 501401466 pretende instalar no edifício em causa a sua sede e ali desenvolver a sua atividade regular ou implementar alguns projetos constantes dos respetivos planos de atividades.* -----

----- *O Município de Oleiros é efetivamente proprietário do edifício escolar denominado “Edifício destinado a Escola Primária” sita em Amieira, com a área coberta de 150,00 m² e descoberta de 603,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 268 e descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob n.º 1325, com o valor patrimonial de 23.310,00 (vinte e três mil trezentos e dez euros).* -----

----- *O Contrato de comodato é o contrato pelo qual uma das partes entrega a outra, certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir, de acordo com o disposto no artigo 1129.º e seguintes do Código Civil.* -----

----- *A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais.* -----

----- *Compete à Câmara Municipal de Oleiros, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida lei, “ Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município”.* -----

----- *Nos termos deste citado artigo, pode o Município, através da Câmara Municipal, celebrar*

acordos de colaboração com instituições públicas e particulares que desenvolvam a sua atividade na área do Município. -----

----- Assim, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- *Apreciar e aprovar a presente minuta do contrato de comodato a outorgar entre o Município e a Liga dos Amigos da Freguesia de Amieira.* » -----

----- O Sr. Vereador José Alípio questionou se a Associação LAFA tinha entregue o seu plano de atividades. O Sr. Vice-Presidente informou que, à semelhança dos anos anteriores, apresentaram a sua proposta de atividades a realizar. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número noventa e três barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.1.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 94/2016 - QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ENVOLVENTE DO LARGO DA IGREJA MATRIZ - ABERTURA PROCEDIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número noventa e quatro barra dois mil e dezasseis, datada de dois de dezembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando a necessidade de proceder à qualificação e modernização da envolvente do largo da Igreja Matriz, com a criação de estacionamento para apoio à Igreja Matriz e Casa Padre António de Andrade, e a definição de espaços verdes e de lazer, solicito nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e da alínea a) e do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a abertura de procedimento para a empreitada de “Qualificação e Modernização da Envolvente do Largo da Igreja Matriz”.* -----

1. Escolha do Procedimento-----

Com base no projeto e pesquisa de mercado, verificamos que a execução dos referidos trabalhos, enquadraram-se no disposto da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, pelo que se entende que o procedimento a adotar deverá ser o Concurso Público. -----

2. Processo de concurso-----

Solicita-se igualmente a aprovação das especificações técnicas, caderno de encargos, peças do procedimento, programa do procedimento e os requisitos da proposta e critérios de

adjudicação, definidos no processo do procedimento. -----

3. Nomeação do Júri do Concurso-----

De acordo com o disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro, torna-se necessário proceder à designação do Júri – único – que procederá à realização de todas as operações do concurso.

Nessa conformidade a constituição do referido Júri é a seguinte: -----

Júri-----

Vogais Efetivos-----

João Manuel Martins Alves, que presidirá; -----

Manuel Alberto Fortes Gomes Tavares, Eng.º Civil; -----

Raquel Sofia Gonçalves Luís, Eng.ª Civil. -----

Vogais Suplentes-----

Nuno Miguel dos Santos Abelho Alves, Arq.º; -----

Cláudia Sofia Brito de Lima Rodrigues, Arq.ª. »-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número noventa e quatro barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.2.1 - EDP DISTRIBUIÇÃO -----

2.2.1.1 - NOVA LIGAÇÃO DE IP - ROQUEIRO - ESTREITO-VILAR BARROCO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001657171, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de nova ligação de IP, na Rua Eugénia Martins, em Roqueiro, na freguesia de Estreito-Vilar Barroco. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de nova ligação de IP, para o referido lugar, no montante de duzentos e três euros e setenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

----- O Sr. **Vice-Presidente** informou que sempre que se liga um novo bip, desliga-se outro que não seja necessário, mediante uma avaliação prévia e de forma a rentabilizar custos. -----

2.2.1.2 - NOVA LIGAÇÃO DE IP - SELADA DAS PEDRAS - CAMBAS-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001657173, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de nova ligação de IP, em Selada das Pedras, na freguesia de Cambas. Foi deliberado, por **unanimidade**,

aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de nova ligação de IP, para o referido lugar, no montante de trezentos e catorze euros e treze cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.2.1.3 - NOVA LIGAÇÃO DE IP - CANEIROS - CAMBAS-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001657235, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de nova ligação de IP, em Caneiros, na freguesia de Cambas. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de nova ligação de IP, para o referido lugar, no montante de quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.2.1.4 - ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA DE IP - TAPADONA - OLEIROS-AMIEIRA ----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001657331, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de alteração de potência de IP, na Rua Tojeira de Cima, em Tapadona, na freguesia de Oleiros - Amieira. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de alteração de potência de IP, para o referido lugar, no montante de cento e trinta e dois euros e trinta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.2.2 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.2.2.1 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

2.2.2.1.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 1017/16, SOBRE O PROCESSO I-370.16 -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade** e com base na informação técnica número mil e dezassete barra dezasseis, relativa ao processo n.º I-370.16, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, abaixo descritos, solicitada por José da Piedade Marques:-----

Rústico – Cilha do Clero, inscrito na matriz sob o **artigo 674**; -----

Rústico – Corga do Pião, inscrito na matriz sob o **artigo 826**; -----

Rústico – Corga do Pião, inscrito na matriz sob o **artigo 848**; -----

Rústico – Bairro Novo, inscrito na matriz sob o **artigo 912**; -----

Rústico – Breja, inscrito na matriz sob o **artigo 1.000**; -----

Rústico – Cabrieira, inscrito na matriz sob o **artigo 1.105**; -----

Rústico – Horta Nova, inscrito na matriz sob o **artigo 1.302**; -----

2.2.2.1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 1033/16, SOBRE O PROCESSO I-382.16 -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade** e com base na informação técnica número mil e trinta e três barra dezasseis, relativa ao processo n.º I-382.16, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de dois de dezembro de dois mil e dezasseis e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, na Freguesia de Álvaro, abaixo descritos, solicitada por Rute Curva Cardoso e Miguel Ângelo Curva Cardoso:-----

Rústico – Ribeira do Porto, inscrito na matriz sob o **artigo 3.465**; -----

Rústico – Vale das Covas, inscrito na matriz sob o **artigo 3.453**; -----

2.2.2.2 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

2.2.2.2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 1031.16, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_I-375.16/ L-26.15 -----

----- Foi presente o Parecer número mil e trinta e um ponto dezasseis, sobre o processo n.º DOSU_GT_I-375.16/ L-26.15, datada de trinta de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização - Ampliação do Edifício de Habitação e Comércio/Serviços". A Câmara Municipal com base no Parecer técnico apontado, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.2.2.2.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 1034.16, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_I-378.16/ L-13.14 -----

----- Foi presente o Parecer número mil e trinta e quatro ponto dezasseis, sobre o processo n.º DOSU_GT_I-378.16/ L-13.14, datada de dois de dezembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização - Ampliação e Edifício de Habitação". A Câmara Municipal com base no Parecer técnico apontado, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido

pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. --

2.2.2.3 - INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

2.2.2.3.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 1014.16 - SOBRE O PROCESSO DOSU_GT_32/16-IP -----

----- Foi presente o Parecer número mil e catorze ponto dezasseis, relativa ao processo n.º DOSU_GT_32/16-IP, datado de vinte e três de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Informação Prévia - PDM - Condicionantes Legais e Regulamentares". A Câmara Municipal com base no Parecer técnico referido e termos nele descritos, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

O Sr. Vereador José Alípio apontou que a conclusão do parecer apresentado deveria ser mais explícita e conclusiva, destacando que o documento deveria ser mais vinculativo. Foi chamada à reunião a Arq. Cláudia Lima, do Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal, que posteriormente esclareceu o facto dos requerimentos, por vezes, serem muito vagos nas suas pretensões. Apontou que os Pareceres eram dados mediante critérios e legislação em vigor. O Sr. Vereador António Dias registou com agrado o tempo de resposta na emissão dos Pareceres constantes naquela ordem de trabalhos, contudo apontou um caso específico de um requerimento, que demorou algum tempo a obter resposta. A Arq. Cláudia Lima explicou que nesse caso específico, aconteceu haver muito trabalho no Gabinete Técnico e com os recursos humanos limitados, atrasando-se o tempo da resposta a ser dada ao requerente. -----

2.2.2.3.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 1016.16 - SOBRE O PROCESSO DOSU_GT_33/16-IP -----

----- Foi presente o Parecer número mil e dezasseis ponto dezasseis, relativa ao processo n.º DOSU_GT_33/16-IP, datado de vinte e três de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Informação Prévia - PDM - Condicionantes Legais e Regulamentares". A Câmara Municipal com base no Parecer técnico referido e termos nele descritos, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.2.2.3.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 1022.16 - SOBRE O PROCESSO DOSU_GT_34/16-IP -----

----- Foi presente o Parecer número mil e vinte e dois ponto dezasseis, relativa ao processo n.º DOSU_GT_34/16-IP, datado de vinte e quatro de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Informação Prévia - PDM - Condicionantes Legais e Regulamentares". A Câmara Municipal com base no Parecer técnico referido e termos nele descritos, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.3.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

2.3.1.1 - FILIPE GONÇALVES HENRIQUES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-23/2015, datada de vinte e oito de novembro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. Filipe Gonçalves Henriques, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

2.3.1.2 - CRISTINA SOFIA ALVES MENDES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-41/2016, datada de vinte e oito de novembro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Cristina Sofia Alves Mendes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, no valor de quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

2.3.1.3 - ISABEL CRISTINA JESUS DO NASCIMENTO -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-44/2016, datada de dois de dezembro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Isabel Cristina

Jesus do Nascimento, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do segundo pagamento da primeira prestação pecuniária, no valor de seiscentos e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos. -----

2.3.1.4 - ISABEL CRISTINA JESUS DO NASCIMENTO -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-16/2014, datada de dois de dezembro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Isabel Cristina Jesus do Nascimento, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do segundo pagamento, da segunda prestação pecuniária anual, no valor de oitocentos e trinta euros e quarenta e nove cêntimos. -----

2.3.1.5 - MÓNICA ALEXANDRA FREIRE NEVES ANTÓNIO -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-29/2015, datada de dois de dezembro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Mónica Alexandra Freire Neves António, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do primeiro pagamento, da segunda prestação pecuniária anual, no valor de duzentos e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos. -----

2.3.1.6 - SÓNIA ISABEL ALVES ANTUNES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-04/2014, datada de dois de dezembro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Sónia Isabel Alves Antunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária anual, relativa

ao terceiro ano, no valor de setecentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos. -----

2.3.2 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES -----

2.3.2.1 - UNICEF - AJUDA A CRIANÇAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício recebido do Comité Português para a UNICEF, datado de novembro de dois e mil e dezasseis, solicitando um donativo para ajudar/apoiar no auxílio a crianças. Face ao exposto e atendendo a donativos já concedidos na área social, pelo Município, este deliberou, por **unanimidade**, indeferir o referido donativo. -----

2.3.2.2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE, OLEIROS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício n.º 253, remetido pelo Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade de Oleiros, datado de vinte e dois de setembro de dois mil e dezasseis, cujo assunto remetia para "Pedido de Colaboração". Após discussão sobre o assunto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assumir o pedido de colaboração, nomeadamente com a permissão a dois alunos com NEE do referido Agrupamento, para a realização da prática de tarefas na área da jardinagem e no auxílio/acompanhamento de crianças no Jardim de Infância de Oleiros. Mais se assumiu que a designação dos tutores e respetivos horários seriam oportunamente tratados e estabelecidos entre as duas entidades, serviços e técnicos envolvidos nestas práticas. -----

2.3.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL Nº 49/16 - INFORMAÇÃO ADICIONAL RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ESCOLARES - REFEIÇÕES ANO LETIVO 2016/2017-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número quarenta e nove barra dezasseis, relativa a "Informação Adicional Relativa à Atribuição de Apoios Escolares - Refeições Ano letivo 2016/2017", datada de dois de dezembro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na mesma apresentava-se uma retificação feita por uma requerente a um pedido de apoio a refeições escolares, nomeadamente com a correção da composição do agregado familiar. Após verificação e validação da nova documentação entregue e realizados novos cálculos, concluiu-se existir um rendimento per capita inferior ao valor do Indexantes dos Apoios Sociais, nos termos das condições estabelecidas no n.º2, do artigo 17.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município. Com base na informação técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, assegurar a partir de nove de dezembro próximo, os encargos resultantes das refeições escolares, com o aluno que reunia as condições para usufruir do subsídio, constante na listagem em anexo à Informação em epígrafe. -----

2.3.4 - INFORMAÇÃO SOCIAL Nº 50/16 - BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2016/2017 - DESAFETAÇÃO DE VERBA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número cinquenta barra dezasseis, relativa a "Bolsas de Estudo - Ano letivo 2016/2017", datada de dois de dezembro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na mesma remetia-se para a Informação n.º35/16, na qual se salvaguardava para um pedido de bolsa deferido pelo Município de Oleiros, contudo a aluna também aguardava resposta a pedido de bolsa de estudo colocado na sua Faculdade, que a ser atribuído esse, ficaria sem efeito o apoio do Município. Foi posteriormente comunicado ao Gabinete de Ação Social, pela requerente, que a bolsa de estudo tinha sido aprovada pelo Instituto Politécnico de Leiria, ficando sem efeito a bolsa de estudo atribuída pelo Município de Oleiros. A Câmara Municipal, com base na referida Informação Social, deliberou por **unanimidade**, autorizar a desafetação de oitocentos euros correspondentes ao apoio à bolsa de estudo atribuído à aluna Liliana Gonçalves Antunes Santos, passando a resultar desta deliberação um valor global de dez mil quinhentos e sessenta euros, com encargos de atribuições das bolsas de estudo, aos doze estudantes oriundos do concelho de Oleiros que se candidataram à mesma. --

2.3.5 - INFORMAÇÃO SOCIAL Nº 51/16 - APOIO SOCIAL ESCOLAR - REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2016/2017-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número cinquenta e um barra dezasseis, relativa a "Apoio Social Escolar - Refeições Escolares - Ano letivo 2016/2017", datada de dois de dezembro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na mesma remetia-se para a Informação n.º34/16 do GAS e apontava-se ainda para uma notificação enviada pelos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade de Oleiros, através da qual se informava de uma alteração e consequente correção relacionada com o número de alunos a usufruir de apoio para refeições escolares no presente ano letivo. Com base na informação técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, autorizar a desafetação do apoio a refeições escolares concedidos às alunas Maria Ladeira Silva e Rita Ladeira Silva, pelas razões apresentadas na Informação em epígrafe. Foi também deliberado, por **unanimidade**, assumir a totalidade da atribuição do apoio da refeição escolar à aluna Diana Alves Lourenço, a partir de dia nove de dezembro de dois mil e dezasseis, sendo que a aluna em questão, tinha sido mencionada como detentora de Escalão B, confirmando o Agrupamento de Escolas, posteriormente, que a aluna não tinha qualquer Escalão atribuído e tendo o seu agregado familiar um rendimento per capita inferior ao IAS. -----

2.3.6 – CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 11/2016, DO GIP -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a informação número onze, barra dois mil e dezasseis, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de trinta de novembro de dois mil e dezasseis, que irá colocar ao serviço deste Município, pelo período de doze meses, com início a doze de dezembro de dois mil e dezasseis, o senhor Paulo Jorge Roque Martins, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria nº. 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelas Portarias nº 164/2011, de 18 de abril, nº 378-H/2013, de 31 de dezembro, nº20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho nº 1573-A/2014, de 30 de janeiro. Mais deliberou, por unanimidade, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete cêntimos e seguro de acidentes pessoais. -----

2.4 - INFORMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**2.4.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS: -----****2.4.1.1 - DESPACHO Nº 79/16 - CAMADA DE DESGASTE -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número setenta e nove barra dois mil e dezasseis, datado de vinte e três de novembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Abertura de procedimento por Ajuste Direto para E-14/2016 - Camada de Desgaste". O Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho de abertura de procedimento. Explicou ainda quais as zonas que estavam previstas para essa intervenção. ---
Passando a citar o **Sr. Vereador António Dias** questionou o *"porquê do convite dirigido, especificamente, àquelas três empresas, quando à primeira vista até parecia que algumas delas pertenceriam ao mesmo Grupo ou pelo menos serão detidas pelos mesmos Sócios. Especificamente, questionou o porquê de não terem sido convidadas a apresentar propostas algumas empresas da zona, designadamente a empresa Diamantino Jorge & Filho, Ld.ª, João de Sousa Baltasar, Ld.ª ou Isidoro Correia da Silva, Ld.ª, que normalmente até prestam serviços para o Município."* O **Sr. Vice-Presidente** destacou que de informações solicitadas a algumas empresas anteriormente referidas e respostas posteriormente obtidas, as mesmas não prestavam aquele tipo de serviço pretendido. O **Sr. Vereador António Dias** referiu, passando a citar, *"que considerava estranha a resposta e a identificação efetuada pelo Gabinete Técnico Local;*

parecia, mesmo, que em causa estava um concurso à medida, feito especificamente para uma determinada empresa das convidadas ganhar e que não concebia isso como sendo uma boa prática." O Sr. Vice-Presidente mencionou que o concurso e o convite foram feitos de acordo com as designações dadas pelo Gabinete Técnico Local e aceites pelo Executivo permanente. ---

2.4.2- ADJUDICAÇÃO: -----

2.4.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 1028.16 - FORNECIMENTO F- 62/2016 - AQUISIÇÃO DE POSTAIS E SELOS -----

----- Com base na Informação número mil e vinte e oito ponto dezasseis, datada de vinte e nove de novembro de dois mil e dezasseis, o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação do "Fornecimento F- 62/2016 - Aquisição de Postais e Selos", aos CTT, Correios de Portugal, S.A., pelo valor de nove mil cento e oitenta euros e doze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.4.2.2 - INFORMAÇÃO N.º 1035.16 - CEIA DE NATAL -----

----- Com base na Informação número mil e trinta e cinco ponto dezasseis, datada de dois de dezembro de dois mil e dezasseis, o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação da prestação de serviços "Ceia de Natal-2016", a Georural, Atividades Hoteleiras, Lda., pelo valor de cinco mil quatrocentos e sessenta euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Posteriormente o Sr. Vice-Presidente apontou a necessidade/conveniência de ser alterada a próxima reunião pública de Executivo, tendo em conta a data aproximada da quadra natalícia e da possibilidade do Governo Central conceder ponto à função pública. Após ponderação e discussão sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, alterar a próxima reunião pública de Executivo, para dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis, às dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a devida publicidade. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Vice - Presidente da Câmara



A Técnica,

